

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS			CNPJ: 75.740.811/0001-28
Endereço: Rua 07 de Setembro, 366			
Cidade: Manoel Ribas-PR	CEP: 85.260-000	DDD/Telefone: 0800-000-4329	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: José Carlos da Silva Corona			C.P.F: 061.435.219-30
C.I./Órgão Expedidor: 9032023-8 SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Tiradentes, 1265			CEP: 85.260-000
Município: Manoel Ribas-Pr	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99914-8343	
E-mail 1: jccorona1987@gmail.com			DDD/Telefone: (43) 0800-000-4329
E-mail 2: engenharia.manoelribas@gmail.com			

2 - DO PROJETO

2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Execução de Ponte em Aduelas de Concreto Pré-Moldadas	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 90 Dias
2.2 Trecho		
Prolongamento da Rua 13 de Junho Coordenada: 22J 431247.94 m E / 7289256.16 m S Extensão: 4,50m		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A via em questão constitui importante eixo de ligação urbana, sendo utilizada diariamente para transporte escolar, deslocamento de moradores, acesso a serviços públicos e escoamento da produção agrícola oriunda das propriedades do entorno, além de atender significativo fluxo de veículos leves e pesados. Trata-se, portanto, de infraestrutura essencial para a mobilidade urbana e para o desenvolvimento econômico local.		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

Atualmente, a transposição é realizada por meio de ponte em madeira, estrutura que apresenta limitações quanto à capacidade estrutural, durabilidade e segurança, especialmente diante do elevado volume de tráfego e da exposição contínua às intempéries. Tal condição compromete a segurança dos usuários e a regularidade do tráfego, podendo ocasionar interrupções e riscos à integridade física da população.

Ressalta-se que o referido trecho será contemplado com pavimentação asfáltica por meio do Programa Asfalto Novo Vida Nova, o que implicará aumento do fluxo de veículos e exigirá estrutura compatível com o novo padrão viário urbano. Assim, mostra-se imprescindível a substituição da atual ponte em madeira por estrutura definitiva, com capacidade adequada de carga, maior durabilidade e melhores condições de segurança.

Diante do exposto, justifica-se a execução da obra como medida necessária para garantir a segurança viária, a continuidade do tráfego urbano e a adequada infraestrutura da comunidade.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	90
4	2	Sinalização	Ud	01	61	90
5	2	Administração Local	Ud	01	61	90
6	2	Instalação do canteiro	Ud	01	61	90
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	90

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras	-	R\$ 8.549,55
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 206.709,82	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	0
60	0	0	0
90	206.709,82	0	8.549,55
Sub-total	206.709,82	0	8.549,55
Total geral	215.259,37		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Manoel Ribas, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 8.549,55 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na forma de execução de serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200e 410400 e 791591 orçamento constante na fl. 134, Mov. 62.

Local: Manoel Ribas, Pr

Data: 24/02/2026

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
Data: 24/02/2026 13:31:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Carlos da Silva Corona

CPF: 061.435.219-30

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Autorização Ambiental 62618; Processo nº.24.046.926-0.
6. ART nº 1720256922091
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_de_Trabalhoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Carlos da Silva Corona** em 16/03/2026 08:29, **Jose Brustolin Neto** em 16/03/2026 09:47.

Inserido ao protocolo **24.288.978-9** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 24/02/2026 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: